



## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2021

INDICA à Prefeitura Municipal de Manaus, a  
Criação de Aplicativo de Transporte Urbano  
Individual Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas vereadores desta casa legislativa, com a devida vênia perante os senhores, indico, em conformidade com o Artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que seja deliberado e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, acerca da criação de um aplicativo de mobilidade urbana individual administrado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Manaus.

A criação de tal modalidade de transporte, conforme a justificativa anexa, demonstrará um apoio por parte do Poder Executivo Municipal aos Municípios a fim de que haja um maior engajamento e incentivo tanto para o melhor bem-estar da mobilidade urbana, bem como de arrecadação pelos cofres públicos municipais.

Plenário Adriano Jorge, 14 de setembro de 2021.



Allan Campelo da Silva

Vereador – Partido Social Cristão



## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

### JUSTIFICATIVA

A importância desta Indicação justifica-se em relação à relevância social e ao dever do Poder Público em fomentar políticas públicas de mobilidade urbana e consequente bem-estar da população do Município.

Neste sentido, o fomento de melhoria das políticas públicas de mobilidade urbana é diretamente proporcional com o bem-estar social e o desenvolvimento do Município. A partir do momento em que há o dever da Administração Pública em agir, bem como há a necessidade de melhorias, este conjunto de fatores deve ser levado em consideração.

Imperioso salientar que, atualmente no Município, o Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros por meio de Aplicativos teve a sua regulamentação por força Lei Ordinária Municipal nº 2.486/2019, bem como pelo Decreto nº 4.883/2019, vem sofrendo diversos contratemplos pelos motoristas que prestam o serviço de transporte pela irregular e desuniforme aplicação da mencionada Lei.

Com o fito de melhorar a prestação dos serviços de mobilidade, bem como de fazer com que o Município possa se valer de uma nova fonte de receitas públicas, surge a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal, por meio do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), a criação de um programa de mobilidade urbana de transporte privado individual de passageiros na cidade de Manaus.

Partindo-se destes pressupostos aos quais há a necessidade de uma efetiva prestação de serviço de maneira satisfatória ao usuário do serviço, qual seja, a integralidade da população do Município, bem como da oportunidade de o Município poder explorar uma atividade e arrecadar recursos para desenvolvimento da atividade ou demais setores.

Portanto, esta Indicação, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser encaminhado ao Poder Executivo a fim de garantir aos Municípios um apoio do Poder Público em relação à mobilidade urbana, no que tange a necessidade de melhorias desta modalidade.



Plenário Adriano Jorge, 14 de setembro de 2021.



**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão

